

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 – Identificação da iniciativa

Alargamento do acesso ao CSI, nomeadamente através da revisão da condição de recursos da medida

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A iniciativa elimina os rendimentos dos filhos da condição de recursos do CSI e desburocratiza o acesso à medida

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1 Direitos:						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
2 Acesso:						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quer devido à estrutura demográfica da população alvo, quer devido às características das carreiras contributivas respetivas (marcadas historicamente por disparidades de género em termos salariais e menor acesso ao mercado de trabalho), a medida terá um impacto relativo maior na população do sexo feminino. Os dados atuais da repartição por sexo dos beneficiários confirmam esta conclusão: em março de 2024, os dados apontam para 70% de mulheres beneficiárias (97 mil) e 30% de homens (42 mil).						
2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
3 Recursos:						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 Normas e Valores:						
4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>

5- Conclusão

A iniciativa legislativa em presença tem um impacto de género positivo, potenciando uma melhoria do rendimento de beneficiárias do sexo feminino numa faixa etária marcada por discrepâncias significativas nas pensões, fruto de um quadro histórico de diferenças salariais e acesso à atividade profissional.